



AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 004970/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão. Tal decisão visa o pagamento referente a quitação dos débitos de obras musicais aos direitos autorais pela execução pública de músicas durante a 47ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana, promovida pelo Município de Itarana/ES, em parceria com a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (SEDECULT) em favor do ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62. O valor total para esta contratação é de **R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 412 - FONTE 150000000000, sob responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID Nº: 2025.036E0700001.10.0053

Itarana/ES, 12 de novembro de 2025.

VANDER
PATRICIO:09
680384764
VANDER PATRICIO
Assinado de forma
digital por VANDER
PATRICIO:0968038476
Dados: 2025.11.12
09:59:23 -03'00'
Prefeito Municipal de Itarana

quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Ibiraçu**Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico
023/2025**

O município de Ibiraçu torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima citado. Declara vencedoras as empresas: MA3 Tech Informática Ltda EPP item 01. Info Direct Comercial Ltda ME item 02. Carlos Henrique Sforca Ltda EPP item 03. R2 Group Dist. e Comércio Ltda ME item 04.

ID: 2025.030E0700001.01.0014

Eduardo Marozzi Zanotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1669489**Inexigibilidade de Licitação****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CT 098/2025**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Inexigibilidade de Licitação conforme Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações, em favor do **SEBASTIÃO PIMASSONI** - CPF nº ***.789.***-15 - Proc. Nº 4476/2025. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, situado na Rua das Andorinhas, nº 103, Ericina - Ibiraçu/ES, CEP: 29.670-000, com área construída de aproximadamente 240m², com 2 salas maiores, 3 salas de escritório, 1 cozinha, 2 banheiros, 1 área de serviço e 1 despensa, a pedido da SEMASM. Valor Global: R\$ 24.000,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 12 de Novembro de 2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 4476/25.

ID: 2025.030E0700001.10.0021

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1669414**Iconha****Aviso de Licitação****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
ID Cidades: 2025.032E0700001.01.0020**

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeiro Municipal designado pelo Decreto nº 4.539 de 12 de março de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que, a republicação da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as demandas diárias das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Iconha. A realização do certame está prevista

para o dia 27/11/2025 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco), às 08hs (oito horas). O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.iconha.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Informações através do tel.: (28) 3537-1011 - E-mail: licitacao@iconha.es.gov.br. Iconha/ES, 12 de novembro de 2025.

Roger Costa Poloni
Pregoeiro Municipal

Protocolo 1669479**Jaguaré****Resultado de Licitação****Pregão Eletrônico Nº 023/2025****Resultado Homologado de Licitação**

A Secretaria Municipal Educação de JAGUARÉ-ES, torna a público o resultado Homologado do Pregão Eletrônico Nº 023/2025, onde teve como vencedoras as empresas CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA nos lotes 8, 9 e 26 no valor total de R\$ 4.219,00 (quatro mil duzentos e dezenove reais), COMERCIAL DISTRINORTE CAPIXABA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 4.165,60 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA no lote 27 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA no lote 23 no valor total de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), MALTA COMERCIO LTDA nos lotes 4, 11 e 19 no valor total de R\$ 10.795,00 (dez mil setecentos e noventa e cinco reais), N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP no lote 3 no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais), NORTE COMERCIAL LTDA nos lotes 2, 5, 6, 7 e 21 no valor total de R\$ 31.708,40 (trinta e um mil setecentos e oito reais e quarenta centavos), NVEW SOLUCOES LTDA no lote 14 no valor total de R\$ 9.080,00 (nove mil oitenta reais), ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI no lote 18 no valor total de R\$ 103.840,00 (cento e três mil oitocentos e quarenta reais) e SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA nos lotes 17 e 22 no valor total de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil setecentos reais), os lotes 10, 12, 13, 15, 16, 20, 24, 25 e 28 ficaram fracassados.

Jaguaré - ES, 12 de novembro de 2025.

Maria Aparecida Costalonga
Secretaria Municipal Educação

Protocolo 1669311**Itarana****Inexigibilidade de Licitação****AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 004970/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base

no Artigo 74, I da Lei Federal nº. 14.133/21. Tal decisão. Tal decisão visa o pagamento referente a quitação dos débitos de obras musicais aos direitos autorais pela execução pública de músicas durante a 47ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana, promovida pelo Município de Itarana/ES, em parceria com a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (SEDECULT) em favor do ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62. O valor total para esta contratação é de **R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 412 - FONTE 15000000000000, sob responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO.** A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID N°: 2025.036E0700001.10.0053
Itarana/ES, 12 de novembro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1669325

Itaguaçu

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2025

PROCESSO ADMNISTRATIVO N° 2025-CTCWP

O MUNICIPIO DE ITAGUAÇU - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vicente Peixoto de Mello, nº 08, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.451/0001-74, através do SETOR DE COMPRAS, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, para **Contratação de empresa especializada na emissão de Certificados Digitais do tipo e-CNPJ A1, com validade de 01 (um) ano, destinados ao desempenho das atividades administrativas das escolas da Rede Municipal de Ensino, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** De acordo com as especificações mínimas e condições descritas no termo de referência e seus anexos, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. N° 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas serão recebidas até o dia 18 de novembro 2025, às 16:00h

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, para o e-mail compras@itaguaru.es.gov.br, conforme anexo III. O Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Itaguaçu, na aba LICITAÇÃO.

Itaguaçu - ES, 12 de novembro de 2025.

CLAUDIA MARIA DA SILVA
SETOR DE COMPRAS

Protocolo 1669237

Laranja da Terra

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003640/2025
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 74, inciso III, Alínea c, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021
ID da Contratação no CidadES nº 2025.041E0500002.10.0002

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra/ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação direta, via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento artigo 74, inciso III, Alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, **adjudicando e homologando** a contratação da Empresa QUALITTY SENIOR LTDA, CNPJ: 49.627.426/0001-69, no valor global de R\$ 155.783,40 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) para prestação de serviço de consultoria e assessoria na gestão de saúde, correndo tal despesa por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Laranja da Terra/ES, 12 de novembro de 2025

Junio Possmoser Simão
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1669480

Pesquisa de Preço

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025

O Município de Laranja da Terra/ES, conforme art. 86 da Lei 14.133/2021, vem a público, através do Setor de Compras, convidar outros órgãos ou entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP), objetivando a futura e eventual aquisição de Água e Gás, pelo período de 12 (doze) meses.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da